



GONDOMAR
é Doura

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Departamento de Atendimento Municipal e Inovação

EDITAL

DRA. MARIA AURORA MOURA VIEIRA, VEREADORA DA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E ATENDIMENTO E INOVAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:

Torna público, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que as decisões com eficácia externa, tomadas nas datas abaixo indicadas, ao abrigo das delegações e subdelegações de competências que lhe foram conferidas por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 6 de setembro de 2019, foram as seguintes:

1) Indeferir o pedido de licença de publicidade e / ou ocupação do espaço público:

Dia 15 de junho de 2020

- Intention – Meios & Publicidade, Lda. (Req.37332/20)


Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado nos locais de estilo do Município e no Sítio da Câmara Municipal na internet: www.cm-gondomar.pt.

E, eu, *Júlia Zélia de Fátima Nunes*
Departamento de Atendimento Municipal e Inovação, o subscrevo.

Diretora do

Paços do Município de Gondomar, 17 de junho de 2020

A VEREADORA,


(DRA. AURORA VIEIRA)